



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



## REQUERIMENTO Nº 34/2025

Eu, **EDEVANIO JOSÉ DOS SANTOS**, Vereador, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Câmara, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo o presente **REQUERIMENTO**:

Solicito que o Setor de Recursos Humanos preste informações a esta Casa de Leis quanto ao desconto de diárias dos servidores internos e secretários, uma vez que há relatos de que tal desconto vem sendo aplicado apenas aos motoristas que realizam viagens a serviço do município.

### JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa esclarecer os critérios e procedimentos utilizados pelo setor competente para a concessão e desconto das diárias, de forma a garantir a transparência, a igualdade de tratamento entre os servidores e o cumprimento das normas legais pertinentes.

É importante destacar que o motorista que sai para viagem está correndo risco de vida ao desempenhar sua função, sendo a diária destinada justamente a cobrir despesas adicionais durante o deslocamento. Ressalta-se ainda que a diária não tem qualquer relação com o vale-refeição, o qual é um direito assegurado por lei, não podendo ser confundido ou utilizado como justificativa para descontos indevidos.

Cafeara, 29 de setembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**EDEVANIO JOSÉ DOS SANTOS**  
VEREADOR